

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do  
Sindicato dos Urbanitários

08/12/2016



## CHARGE DO DIA

**AUMENTO NO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO...**



Fonte: Jornal Diário do Litoral – 08/12/2016

## Nada é 'inegociável' na reforma, diz Meirelles a sindicalistas

Diante de uma plateia de sindicalistas, em São Paulo, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, reiterou diversas vezes que a decisão final em relação à reforma da Previdência será do Congresso e que nada é "inegociável".

A apresentação aconteceu na sede da UGT (União Geral dos Trabalhadores), após o governo divulgar os detalhes da proposta de novas regras para a aposentadoria em Brasília durante a manhã.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 08/12/2016

## Nova fórmula proposta pelo governo reduz valor final da aposentadoria

A nova fórmula proposta pelo governo para o cálculo das aposentadorias com seu projeto de reforma da Previdência reduz o valor dos benefícios, independentemente do tempo de contribuição ou da idade do trabalhador. Se a proposta for aprovada, o INSS passará a considerar todos os salários do trabalhador, incluindo os mais baixos, para calcular uma renda média ao longo da vida profissional e chegar ao valor do benefício mensal a ser pago. Pelas regras atuais, salários mais baixos, correspondentes a 20% do período em que o trabalhador contribuiu com a Previdência, são descartados na hora do cálculo, o que eleva o salário médio e, portanto, o valor do benefício.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/12/2016

## Deputado conclui em 24 horas parecer que autoriza discussão de reforma

**RANIER BRAGON  
LAÍS ALEGRETTI**  
DE BRASÍLIA

Indicado relator da reforma da Previdência na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara, o deputado Alceu Moreira (PMDB-RS) disse na manhã desta quarta (7) que já concluiu parecer favorável à proposta, que chegou à Câmara um dia antes.

"Sou o 'The Flash'", brincou o deputado, referindo-se ao super-herói dos quadrinhos. Em entrevista, Moreira afirmou que teve acesso a uma versão preliminar do texto antes de ele ter sido enviado oficialmente ao Con-

gresso. Sem dar detalhes, o deputado disse que essa versão lhe foi entregue pelo gabinete da liderança do PMDB.

A análise pela CCJ da Câmara é a primeira etapa da tramitação da proposta de reforma no Congresso. Cabe à comissão analisar apenas formalidades e aspectos jurídicos do projeto, sem entrar no mérito das mudanças propostas para a Previdência Social.

Moreira afirmou que seu parecer é pela admissibilidade da proposta e que não se preocupa com críticas à rapidez com que fez a análise: "A avaliação aqui é só da admissibilidade, não conclui nada, não é definitiva em nada".

Deputados governistas esperam aprovar a reforma na CCJ até a próxima semana. O próximo passo é a instalação de uma comissão especial, essa sim responsável pela análise do mérito da proposta. O governo acha possível aprovar sua proposta nessa comissão em abril de 2017.

Após aprovação pela CCJ e pela comissão especial, o texto ficará pronto para votação em plenário. Para a aprovação, será necessário o apoio de pelo menos 308 dos 513 deputados, ou 60% do total. É preciso também que essa votação ocorra em dois turnos, com espaço de cinco sessões entre uma votação e outra.

Se for aprovada, a proposta seguirá depois para o Senado, onde a tramitação será parecida, mas ela não passará por outra comissão especial. Se o Senado alterar o texto, a medida terá que voltar a ser analisada pelos deputados.

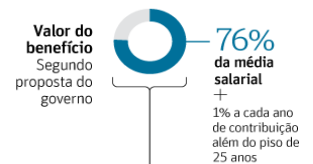
Existe também a possibilidade de fatiamento da proposta pelo Senado, com a promulgação das partes que forem aprovadas sem alterações.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou na terça-feira (6) não ver necessidade de o Congresso reduzir o recesso parlamentar de fim de ano para acelerar a tramitação da reforma.

Segundo ele, mesmo com o recesso, a comissão tem a obrigação de continuar trabalhando em janeiro. Segundo a Constituição, Câmara e Senado entram em férias em 23 de dezembro e só voltam ao trabalho em fevereiro de 2017.

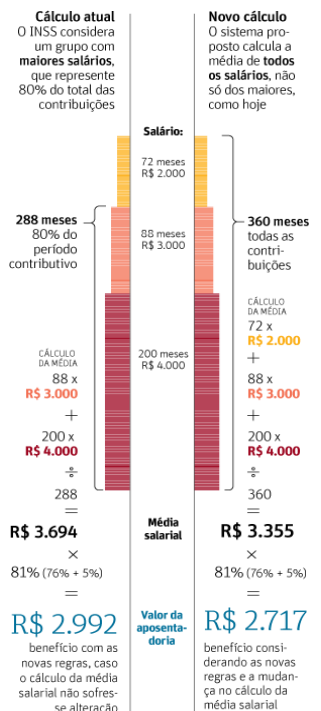
## NOVA FÓRMULA

Ideia é incluir na conta da aposentadoria salários baixos do início da carreira



## A MUDANÇA NO CÁLCULO DA MÉDIA SALARIAL

Exemplo considerando uma mulher com 360 meses de contribuição, mínimo para se aposentar atualmente



Fonte dos clippings: Jornal Folha de S. Paulo - 08/12/2016

Fórmula de aposentadoria		Tempo mínimo de contribuição	ECONOMIA
Como é	Proposta	Como é	<b>Nova versão retira bombeiros e policiais militares da reforma</b>
<p><b>Mulheres</b></p> <p>Idade + Tempo de contribuição = <b>85</b> anos</p>	<p>Idade mínima = <b>65</b> anos</p> <p>Com regra de transição para homens com mais de 50 anos e para mulheres e professores de ambos os sexos com mais de 45 anos no dia em que a PEC entrar em vigor.</p>	<p><b>15</b> anos</p>	
<p><b>Homens</b></p> <p>Idade + Tempo de contribuição = <b>95</b> anos</p>		<p><b>Proposta</b></p> <p>Passa a ser de <b>25</b> anos</p>	

Fonte: Jornal A Tribuna - 08/12/2016

## Juízes condenados custam R\$ 16,4 milhões por ano aos cofres públicos

CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e afastados compulsoriamente da vida pública custam aos cofres públicos nada menos que R\$ 16,4 milhões por ano. Esse é o valor que o contribuinte brasileiro banca todos os anos de aposentadoria obrigatória de 48 magistrados desde 2008. O levantamento foi feito pelo portal UOL.

Essa dinheirama toda é suficiente para bancar o salário dos 11 ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) por três anos. Juntos, eles custam R\$ 5 milhões por ano, incluindo as remunerações e os impostos. Em valores líquidos, ou seja, já com o desconto de impostos, os custos com os ministros chegam a R\$ 3,2 milhões.

Em valores líquidos, as aposentadorias compulsórias totalizam R\$ 11,85 milhões do valor médio anual recebido por um juiz ou desembargador condenado com aposentadoria obrigatória vai de R\$ 237 mil a R\$ 329 mil, de acordo com os vencimentos líquidos e brutos. O levantamento foi feito com base nos portais da transparência dos TJs (Tribunais de Justiça) de todos os Estados. No entanto, o Rio de Janeiro e Paraíba não divulgam suas despesas com clareza. Portanto, os gastos com os magistrados aposentados compulsoriamente não foram incluídos no cálculo.

**Fonte:** <http://noticias.r7.com/brasil/juizes-condenados-custam-r-164-milhoes-por-ano-aos-cofres-publicos-05122016>

## Governo altera PEC para militares poderem acumular benefícios

O governo do presidente Michel Temer alterou a proposta de reforma da Previdência apresentada nesta terça-feira (6) para agrandar militares e permitir que eles acumulem aposentadorias e pensões. O Palácio do Planalto também retirou policiais militares e bombeiros das mudanças nas regras previdenciárias. O texto da proposta de emenda à Constituição (PEC) protocolado na Câmara dos Deputados pelo Palácio do Planalto é diferente do material divulgado à imprensa na terça-feira.

Apesar de as Forças Armadas não terem suas regras de Previdência alteradas pela PEC, o texto original proibia o acúmulo de aposentadorias e pensões por morte referentes ao INSS, aos regimes de servidores da União, Estados e municípios e também ao regime dos militares, policiais militares e bombeiros.

Depois de pressão dos ministros Raul Jungmann (Defesa) e Sergio Westphalen Etchegoyen (Gabinete de Segurança Institucional), o Palácio do Planalto alterou a PEC, segundo apurou a Folha. Na versão mais recente, disponível no site da Câmara, militares, bombeiros e policiais militares estão fora da regra de acúmulo de benefícios.

Além disso, foi retirado um parágrafo inteiro do texto para deixar policiais militares e bombeiros fora das novas regras de acesso à aposentadoria. Agora, caberá a deputados e senadores uma eventual inclusão de PM e bombeiros na proposta.

A inclusão desses profissionais na PEC era um pedido de governadores, já que os benefícios pagos a eles são dos regimes de Previdência estaduais e pressionam as contas dos Estados.

Em relação às Forças Armadas, o Planalto diz que o assunto será tratado posteriormente, em outra proposta

**Fonte:** Jornal Folha de S. Paulo – 08/12/2016